



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 002/2024

O Professor Dr. Luiz Carlos Maciel, Vice Reitor no exercício do Cargo de Reitor, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16º da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 19 de janeiro de 2024.

Professor Dr. Luiz Carlos Maciel
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2024.

Giselle Costa Rodrigues
Secretária da Reitoria - Substituta



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 002/2024

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12	- Educação	
12.122	- Administração Geral	
12.122.0104	- Suporte Administrativo	
12.122.0104.4004	- Manutenção e Melhoria de Edificações	
	339039 Outros serviços de Terceiros – PJ	150.000,00

05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de	
12.364.0111	Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos	
	- Seq, Pres a Distância.	
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo	
	339039 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	500.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 650.000,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 002/2024

ANEXO II

REDUÇÃO

02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12	-	Educação	
12.122	-	Administração Geral	
12.122.0104	-	Suporte Administrativo	
12.122.0104.4003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
		339039	Outros serviços de Terceiros – PJ 150.000,00

07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12	-	Educação	
12.364	-	Ensino Superior	
12.364.0110	-	Bolsas de Estudo.	
12.364.0110.4010	-	Bolsas de Estudo do Ensino de Graduação	
		339018	Auxílio Financeiro a estudantes. 500.000,00

Total da Redução.....R\$ 650.000,00